



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Indicação nº 052/2018

São José da Barra, 10 de agosto de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra- MG

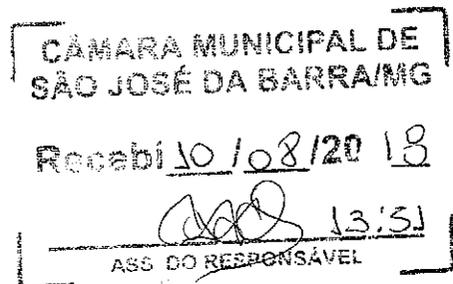
O Vereador que esta subscreve, apresenta a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, após análise e deliberação do Plenário, para que o Executivo Municipal cobre providências junto à administração de Furnas Centrais Elétricas S.A. quanto à situação dos imóveis da área comercial do bairro de Furnas.

JUSTIFICATIVA:

Os imóveis localizados na área comercial de Furnas pertencem à empresa e muitos deles encontram-se em situação de abandono e precariedade. Alguns imóveis estão parcialmente destruídos e com riscos de desabamento, oferecendo risco aos cidadãos que transitam na área.

É sabido que comerciantes locais não realizam investimentos na área por não serem proprietários dos imóveis, o que contribui para a degradação da região comercial.

Ademais, a área comercial se mostra atrativa para novos investimentos comerciais, tendo em vista a excelente localização, entretanto os novos investidores se mostram desanimados frente a grande burocracia junta à proprietária para o acesso aos imóveis, uma vez que a empresa, proprietária dos imóveis, não demonstra nenhum interesse em contribuir para a revitalização da área com a inclusão de novos comércios e melhoria de condições para os comércios existentes.



Diante de tais fatos, necessário se faz por parte do poder Executivo Municipal intervir junto à administração da referida empresa para que tome providências de conservação e/ou destinação dos imóveis, com a retomada das negociações e resolução do impasse sobre a venda dos imóveis da área comercial do bairro de Furnas, o que certamente retomará investimentos dos comerciantes locais e atrairá investimentos externos, conseqüentemente a revitalização da área comercial, com maior segurança e qualidade de vida para os munícipes.

Sabedor do grande comprometimento que o Senhor Prefeito tem em todos os assuntos que visem dar melhor qualidade de vida ao nosso povo, neste sentido é que se propõe a presente indicação

Atenciosamente.

Regis Cardoso Freire
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

VEREADOR REGIS CARDOSO FREIRE

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência,

00 abstenção

Realizada em 20/10/2010

José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Presidente

Agostinho José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG